

<b>CIRCULAR Nº 002 – 19/20</b>	
<b>ASSUNTO:</b> Pagamento por Transferência Bancária	<b>DATA:</b> 26.06.2019
	<b>DESTINO:</b> Todos Alunos

Exmo(a) Senhor(a)  
Encarregado(a) de Educação

De acordo com o ponto 7 do Regulamento interno deste estabelecimento de ensino, a liquidação das mensalidades relativas à escolaridade e outros serviços requeridos por V.<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup>, têm lugar entre os dias **1 e 8 de cada mês**.

Pelo ponto 8 do mesmo regulamento, o não cumprimento do prazo estipulado, acarreta um encargo administrativo no valor de 5 €.

Assim e em alternativa ao Sistema de Débito Directo (SDD), informa-se os Sr. Enc. Educação que dispõe ainda do Sistema de Transferência Bancária para liquidação das suas mensalidades pelo que a seguir se indica o NIB deste estabelecimento de ensino:

**IBAN:** PT50 0018 0003 131553200208 4

**TITULAR:** DOCENS – Sociedade de Ensino, Lda

**IMPORTANTE – IDENTIFICAR O ALUNO** na Transferência através da indicação do nº de inscrição ou nº de matrícula.

O comprovativo da transferência feita por V.<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup> deve nos ser remetido através do seguinte e-mail: **pag.transferencias@colegiocamoes.com** com a indicação do nome, número e ano de escolaridade do aluno.

O recibo será remetido por correio eletrónico.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção

*Isaura Manuela Silva*